



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

*Praça Ramos de Azevedo, 254, 7º andar, Centro, São Paulo/SP
www.agricultura.sp.gov.br*

São Paulo, 27 de junho de 2017

Prezado Secretário

Cumprimentando-o, em atenção ao ofício enviado pelo correio eletrônico, pelo sistema SIALE a INDICAÇÃO nº 1972/2017, de autoria do insigne Deputado **Ed Thomas**, que indica com fundamento no art.159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo no sentido de determinar ao órgão responsável pela execução da política pública de Fomento ao Desenvolvimento Regional por meio de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais, a qual busca o aprimoramento da competitividade dos processos produtivos do Estado, para em caráter de urgência, liberar recursos financeiros à prefeitura de Herculândia adquirir equipamentos agrícolas.

Vimos comunicar-lhe que esta Secretaria não conta no momento com recursos orçamentários próprios, que possibilite uma solução favorável ao pretendido.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma grafia cursiva e fluida.

Dep. **ARNALDO JARDIM**
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Dep. Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Secretaria de Estado da Casa Civil
São Paulo/SP

INDICAÇÃO Nº 1972 , DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar ao órgão responsável pela execução da política pública de Fomento ao Desenvolvimento Regional por meio de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais, a qual busca o aprimoramento da competitividade dos processos produtivos do Estado, para em caráter de urgência, liberar recursos financeiros à Prefeitura de Herculândia adquirir equipamentos agrícolas (máquinas e secadores de amendoim), considerando a classificação do município no Grupo 5 do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) e a produtividade do amendoim, como uma das maiores da Região.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender à solicitação dos Vereadores Aparecido Bruno de Oliveira e Christian Rodrigues Araujo, que justificam a solicitação de recursos financeiros desta Pasta para o município de Herculândia para a aquisição dos equipamentos agrícolas e possibilitar o aprimoramento da competitividade dos arranjos produtos locais (agricultura familiar) organizados em cadeias produtivas.

O município de Herculândia está classificado no Grupo 5 do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) fato que identifica ser município dos mais desfavorecidos, tanto em saúde quanto nos indicadores sociais.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado. Ficamos no aguardo de resposta.

Sala das Sessões, em

Deputado Ed Thomas